



Arg. cx 06/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO : VeR. Ferreira Neto

PROTOCOLADO SOB O N.º 561/92

ASSUNTO:

Concedendo título de honra ao mérito a Sra Maria da
Glória Ferreira.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de março do ano de mil novecentos e

oitenta e noventa e dois , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

LPRach



N.º

40/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 564 192

Em 19 de 03 de 19 92

mla
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Artigo 1º - Fica outorgado o título de HONRA AO MERITO, no
"DIA INTERNACIONAL DA MULHER", à Senhora MARIA
DA GLORIA FERREIRA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 1.992

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em

26, 03, 92

[Signature]
Presidente da Câmara

[Signature]
FERREIRA NETO
Vereador PL

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: MARIA DA GLORIA FERREIRA

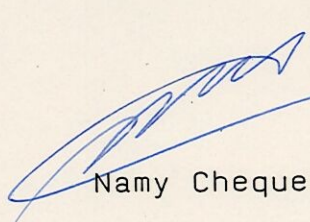
ENDEREÇO: Rua Leopoldo Gomes Salles nº 103 - Goiabeira
Velha - Vitoria (ES)

FILIAÇÃO: ROMEU FERREIRA CESAR e MARIA CORREIA CESAR

Moradora à mais de 30 anos neste endereço, sempre lutou em
prol de sua Comunidade.

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

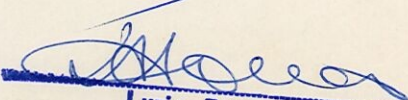
O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Ferreira Neto concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Srª Maria da Gloria Ferreira . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.



Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator



Vicente Barejão
VEREADOR



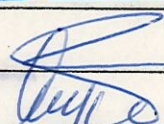
Luzia Toledo
Vereadora



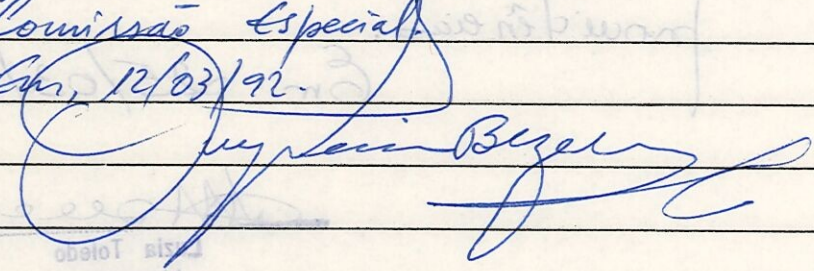
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Publica
561	01	

Incluído no Expediente

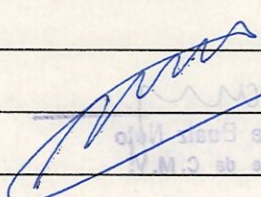
Dia 12/03/92


Silvío Lopes Pereira
Diretor do Deptº Legislativo

Aguardar-se a constituição da
Comissão Especial.
Em 12/03/92.

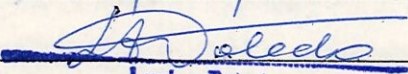


Aprovado,

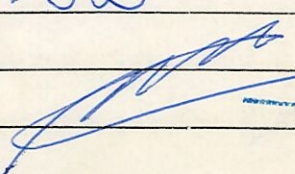

Em 23/03/92

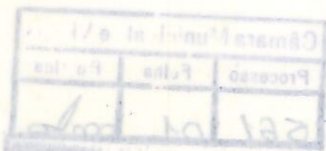
Encaminhe-se ao Vereador Namy
Chequer, Relator da Comissão Espe-
cial.

Em 24/03/92


Luzia Toledo
Vereadora

Encaminhe-se a Presidente da Comissão
Especial, Vereadora Luzia A. Toledo
Em 24.03.92


NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B



Ào Exm^o Sr. Presidente:

Para as devidas
providências

Em 25/03/92

Luzia Toledo
Vereadora

Ào Sr. Presidente:

Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92.

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providenciar.
Em 26/03/92.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

João D. D. A. -
providencie-se

Em 26-03-92

Luzia Toledo
Vereadora

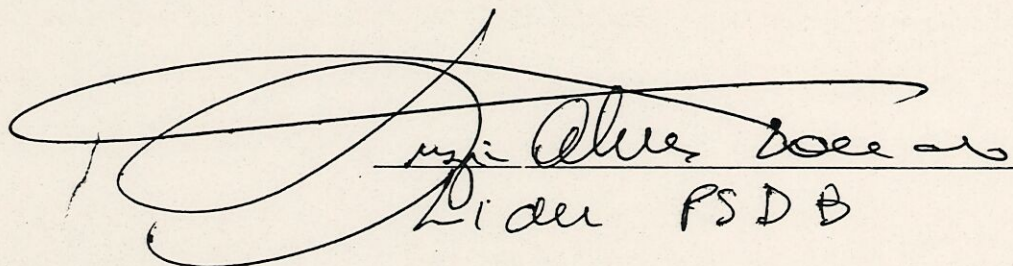


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

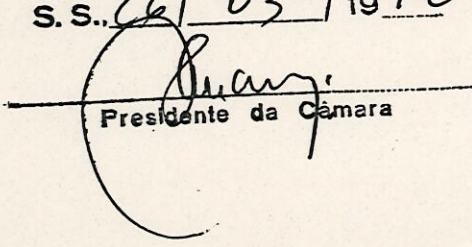
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSD B

Aprovado por 1210 votos.

S.S. 261 03 / 1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Que. 56/92

à Sr. G^a de Pálma.
para elaboração do Decreto
publicação e conferência.

96-03-92

~~SECRET~~

Senior Director

providenciado, cópia anexa.

Em 26-03-92

Mre de Fatime Alneu

Dr. Superintendent

com as necessárias providências.

Qm 31-03.92

Director Dep. Modernization Administration

ARQUIVE - SE

EM 31/03/10 52

17 SUPERINTENDEN
ADMINISTRATIV



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 731

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito, pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Maria da Glória Ferreira

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente